



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 – 19:00 HORAS
- ATUALIZADA

ORDEM DO DIA: LEITURA:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 218/17 – R.E.U.**

APÓS: 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 – 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Proíbe alteração de nomes e homenagens já existentes em prédios públicos na cidade de Queluz”- (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).**
- 2) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/17, de autoria da Mesa Diretora que “Cria Gratificação que especifica” – (c/**

respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona”, (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO POR UNANIMIDADE E NOMINALMENTE).

EM SEGUIDA: 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/17 – 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 658/14; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

2) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/14, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 671/14; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

3) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/17, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 607/13; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

4) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Proíbe alteração de nomes e homenagens já existentes em prédios públicos na cidade de Queluz”- (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

- 5) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/17, de autoria da Mesa Diretora que “Cria Gratificação que especifica” – (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).**
- 6) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona”. (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).**

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE

ANUNCIAR A PRÓXIMA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.